



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTÓCOLO Nº

Proposição Nº 22 / 2023
Recebido em 16 / 02 / 2023
às 09 h 25 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Damião Braz Gonçalves (Sargento Braz) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

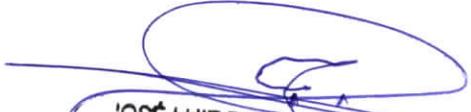
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Piancoense ao Sr. Damião Braz Gonçalves (Sargento Braz), pelos relevantes serviços prestados a segurança pública no município de Piancó/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó - Estado da Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.


EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR


Antonio Wallace Pereira Militão
Primeiro Secretário

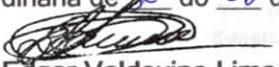

José Soares de Souza
Segundo Secretário


MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE

(85) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 16 do 02 de 2023.


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Piancó - PB - CEP 58.765-000
www.pianco.pb.leg.br
pianco.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

BIOGRAFIA

Damião Braz Gonçalves, natural da Cidade de Olho D'água/PB, residente na Rua Silvia Justo Ângelo, bairro Duro Branco, Piancó/PB. Reside em Piancó a 43 anos e é casado com Hercília Cazé de Andrade Gonçalves, pai de Mayara Mahra Braz Gonçalves Cazé de Andrade e Martins, e de Inara Iemanjá Braz Gonçalves Cazé de Andrade, sendo avô de Renato Martins Leite Filho, e Pedro Martins Leite Braz Cazé.

Sargento Braz é Policial Militar do Estado da Paraíba a trinta anos, ocupa o cargo de 2º Sargento da PM/PB, também trabalhou no Ministério Público da Paraíba, por 25 anos, como Oficial de Promotoria, nas Comarcas de Piancó, Itaporanga, Conceição, tem Curso de Fiscal do PROCON/PB,

Na esfera Polícia Militar recebeu vários elogios, publicados em Diário Oficial e em Boletim Interno da Polícia Militar/PB, recebeu por 2 vezes a medalha como Policial Militar mais disciplinado, recebeu a medalha de Ouro, por relevantes serviços prestados, sociedade Cívica, e a corporação Polícia Militar, das mãos do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Sendo assim peço aos colegas que votem a favor deste Decreto Legislativo para que o Sargento Braz, um homem íntegro e honesto receba oficialmente o título de Cidadão Piancoense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Damião Braz Gonçalves (Sargento Braz) e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2023 de Autoria da Mesa Diretora foi protocolado nesta Casa no dia 16/02/2023, tombado sob o nº 22/2023, sendo regularmente recebido pela Presidência da Casa e encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer jurídico.

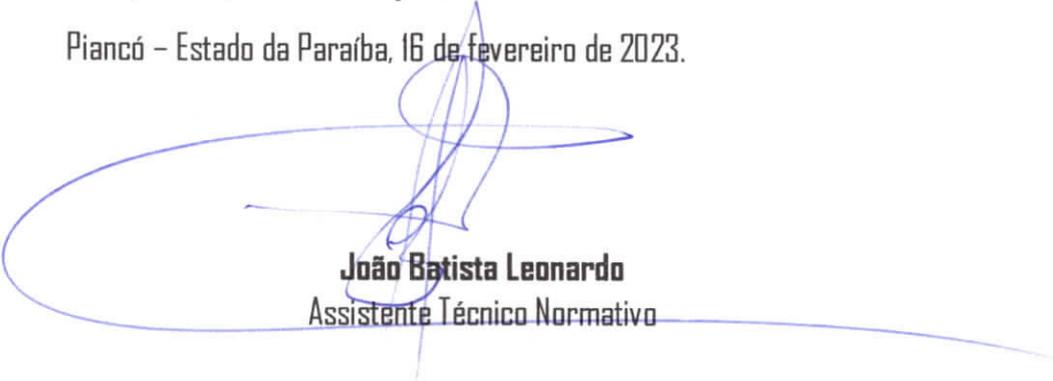
Quanto a **autoria**, o Projeto atende ao que diz o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Piancó, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos.

Quanto a **tramitação**, este deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Desta forma, esta Assessoria Técnica Normativa emite parecer no sentido de que a matéria atende a todos os procedimentos regimentais e está apta para regular tramitação, estando em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Piancó – Estado da Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.


João Batista Leonardo
Assistente Técnico Normativo